



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E ALEX COUTINHO ARAÚJO

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado **ALEX COUTINHO ARAÚJO, brasileiro, mecânico, inscrito no CPF sob o nº 038.977.206-20, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paulo, 53, Jatobá, Baldim-MG, CEP: 35.732-0000**, de conformidade com o disposto no inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 042/2021, Modalidade Dispensa de licitação nº 003/2021, de conformidade com o disposto no Art 57, II da Lei Federal 8.666/93 e considerando:

O Ofício 125/2022 encaminhado pela Secretaria de Educação no qual aduz a necessidade da continuação da locação do imóvel visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para atender as necessidades da Corporação Musical Santa Cecília de Baldim.

Que a interrupção do espaço da locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 19 de dezembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº